DECRETO Nº061/2021

De 08/07/2021

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, município do Estado de Santa Catarina , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Municipal n. 17/1997 de 17 de Fevereiro de 1997, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho de Assistência Social:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

1. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação:**
   - Eluziane Caline W. Calza;
   - Simone de Siqueira Martarello;

2. **Secretaria Municipal de Educação, cultura, Esporte e Turismo:**
   - Ivone dos Santos;
   - Rafael Baretta;

3. **Secretaria Municipal de Saúde:**
   - Mariza Angonese;
   - Adriane Veloso de Linhares;

4. **Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**
   - Rosane Siqueira;
   - Eduardo Joao Trevisan;

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL:

1. **Representantes dos usuários – Idosos**
   - Madalena Peccini;
   - Luiza Maria Trevisan;

2. **Representantes dos trabalhos do SUAS**
   - Ines Marmentini Moureira;
   - Jaqueline Cadini Fochesato

3. **Representante dos usuários – Programas e Projetos da Política de Assistência Social**
    - Fernanda Gasparetto;
    - Sandra Costa;

4. **Representante dos usuários - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**
    - Cristiane Royeski;
    - Irizete Batista;

Art. 2º conforme reunião extraordinária fica composto o CMAS pelos membros citados acima, e representado da seguinte forma:

1. **PRESIDENTE:**
    - Jaqueline Cadini Fochesato;

2. **VICE – PRESIDENTE:**
    - Eluziane Caline Wilcke Calza

3. **1º SECRETARIA:**
    - Fernanda Gasparetto;

4. **2º SECRETARIA:**
    - Simone Martarello;

Art. 3º Os demais membros fazem parte do CMAS com poder de voto conforme sua representatividade.

Art.4º Revogadas as disposições ao contrário.

Art.5º o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus – SC, 08 de Julho de 2021.

RAFAEL CALZA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada